



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6897 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera o Anexo I e II, do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações no âmbito da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesa, conforme abaixo:

I - ficam extintos:

- a) um cargo em comissão, Subsecretário de Educação em Infraestrutura (símbolo SB), localizado no item “12”, letra “m” do Anexo I;
- b) um cargo em comissão, Subsecretário de Planejamento e Projetos Educacionais (símbolo SB), localizado no item “38”, letra “m” do Anexo I;
- c) um cargo em comissão, Coordenadoria de Suporte de Informática (símbolo CC/2), localizado no item “44”, letra “m” do Anexo I;
- d) um cargo em comissão, Assessor de Ações Institucionais (símbolo CC/2), localizado no item “4”, letra “m” do Anexo I;
- e) um cargo em comissão, Assistente Operacional (símbolo CC/3), localizado no item “45”, letra “m” do Anexo I; e
- f) uma gratificação de Serviço Técnico de 40% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC/2 localizado na letra “j” do Anexo II.

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

- a) um cargo em comissão, Subsecretário de Educação em Infraestrutura, Programas e Projetos Educacionais (símbolo SB), a ser localizado no item “12.1” na letra “m” do Anexo I;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

- b) um cargo em comissão, Departamento de Acompanhamento de Ações Institucionais (símbolo CC/1), a ser localizado no item "29.1" na letra "m" do Anexo I;
- c) um cargo em comissão, Assessoria de Desenvolvimento Gerencial (símbolo CC/1), a ser localizado no item "4.1" na letra "m" do Anexo I;
- d) um cargo em comissão, Assessor Especial de Educação (símbolo CC/1), a ser localizado no item "8.1" na letra "m" do Anexo I;
- e) uma gratificação de Serviço Técnico de 50% (cinquenta por cento) sobre o cargo CC/1 localizado na letra "j" do Anexo II;
- f) uma gratificação de Serviço Técnico de 20% (vinte por cento) sobre o cargo CC/1 localizado na letra "j" do Anexo II; e
- g) três gratificações de Serviço Técnico de 20% (vinte por cento) sobre o cargo CC/2 localizado na letra "j" do Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de ~~NOVEMBRO~~ de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6477 DE 13/11 2017